



DECRETO Nº. 331/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede licença sem remuneração para tratar de interesse particular a servidor público municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Lagoa da Confusão – TO,

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença Sem Remuneração Para Tratar de Interesse Particular ao servidor **GUSTAVO KLEPA MILESKI**, matrícula: 2669, ocupante do cargo de **Entrevistador**, no período de 03 (três) anos, a contar de 01 de Setembro de 2021 a 01 de Setembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPALP DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de Setembro do ano de 2021.


THIAGO SOARES CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL